
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 012/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.42, inciso IV, do Regimento Interno – Resolução Nº 573/1991.

RESOLVE:

I – Revogar todas as Portarias que concedem as gratificações a título de Prestação de Produtividade, concedidas aos funcionários efetivos desta Casa Legislativa, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro do ano em curso.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO,
Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:35779F40

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2023. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>